



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **Professora:** Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues
- 1.2 **Departamento:** Direito Privado
- 1.3 **Disciplina:** Direito Empresarial I
- 1.4 **Série:** 2º Ano **Turmas:** A e B **Turnos:** Diurno e Noturno
- 1.5 **Carga Horária Semanal:** 4h/a **Carga Horária Anual:** 144h/a

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida de conformidade com a Legislação vigente, abrangendo o Código Civil e demais legislações pertinentes à disciplina Direito Empresarial I. Dessa maneira o desenvolvimento da disciplina se dará a partir dos seus fundamentos históricos e constitucionais, fontes, teorias, princípios e conceitos fundamentais. Das pessoas jurídicas. Atividade Empresarial. Empresa. Empresário. Estabelecimento. Registro do Comércio. As sociedades. Cooperativas.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Promover a compreensão e a importância do Direito Empresarial. Apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Empresarial. Estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos.
- 3.2 Motivar os alunos a refletirem de maneira crítica e valorativa, através da análise dos institutos pertinentes ao Direito Empresarial, consubstanciado na Doutrina, Jurisprudência, legislação vigorante e realidade, acompanhando a evolução dos institutos.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Conhecer o Direito Empresarial, sua relação com diversos ramos do Direito, o lado dinâmico dos seus institutos, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social e econômico, a realidade que impõe valorações e avanços na conquista de direitos e compromisso com as obrigações oriundas destes, permitindo ao aluno realizar conexão entre a teoria e a prática.
- 4.2 Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:
 - Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
 - Interpretação e aplicação do Direito.
 - Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
 - Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
 - Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.
 - Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.
 - Valoração e tomada de decisões.
 - Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- 5.1. Introdução
- 5.2. Origem e evolução histórica do Direito Comercial.
- 5.3. O Direito Comercial no Brasil.
- 5.4. Autonomia – Fontes.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 5.5. Das Pessoas Jurídicas
 - 5.5.1. Conceito
 - 5.5.2. Natureza Jurídica
 - 5.5.3. Requisitos para constituição da Pessoa Jurídica
 - 5.5.4. Classificação da Pessoa Jurídica
 - 5.5.5. Pessoas Jurídicas de Direito Privado
 - 5.5.6. Pessoas Jurídicas de Direito Público
 - 5.5.7. Extinção da Pessoa Jurídica

SEGUNDO BIMESTRE

- 5.6. Empresa
 - 5.6.1. Introdução
 - 5.6.2. Perfis – conceito poliédrico
 - 5.6.3. O Empresário
 - 5.6.4. Conceito do Empresário à luz do Código Civil
 - 5.6.5. ME - Microempresa
 - 5.6.6. EPP - Empresa de Pequeno Porte
 - 5.6.7. EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
 - 5.6.8. MEI – Microempreendedor Individual
- 5.7. Empresa – Patrimônio
 - 5.7.1. Do estabelecimento empresarial
 - 5.7.2. Do nome empresarial
- 5.8. Empresa – Regimes Tributários
 - 5.8.1. Simples
 - 5.8.2. Lucro Presumido
 - 5.8.3. Lucro Real

TERCEIRO BIMESTRE

- 5.9. Direito Societário
 - 5.9.1. Conceito
 - 5.9.2. Teorias sobre a personalidade jurídica dos entes coletivos
 - 5.9.3. Constituição das sociedades - requisitos
- 5.9.4. Classificação
 - 5.9.3.1. Sociedades Personificadas
 - 5.9.3.2. Sociedades Não Personificadas
- 5.9.5. Tipos societários
- 5.9.6. Grupos Societários

QUARTO BIMESTRE

- 5.10. Sociedade Limitada
 - 5.10.1. Noções preliminares
 - 5.10.2. Contrato Social
 - 5.10.3. A Responsabilidade dos Sócios
 - 5.10.4. As deliberações dos sócios
 - 5.10.5. A administração da Sociedade Limitada
 - 5.10.6. A responsabilidade do administrador
 - 5.10.7. Do Conselho Fiscal
 - 5.10.8. Da liquidação e dissolução
- 5.11. Da Desconsideração da Personalidade Jurídica
 - 5.11.1. Noções preliminares.
 - 5.11.2. Conceito
 - 5.11.3. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica no CPC
- 5.12. A Sociedade Cooperativa



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1. Aulas expositivas com auxílio dos recursos de multimídia, quando for o caso.
- 6.2. Estudos de casos.
- 6.3. Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas;
- 7.2 Provas dissertativas;
- 7.3 Provas orais;
- 7.4 Seminários;
- 7.5 Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1 Intercomplementaridade através da abordagem do conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito de Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

- CHAGAS, Edilson Enedino dos. Direito Empresarial esquematizado. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de Direito Comercial - Direito de Empresa. 28ª Ed. São Paulo: RT, 2016.
- MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial brasileiro - empresa e atuação empresarial - vol. 1. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. 11ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa - Vol. 1. 13ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

9.2 COMPLEMENTAR

ANTONIK, Luis Roberto. Compliance, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 18ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GABRIEL, Sergio. Direito Empresarial. Ed. DPJ, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil 1: Esquemático. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

HENRY SROUR, Robert. Casos de Ética Empresarial. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier – Campus, 2014.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MAMEDE, Gladston. MAMEDE, Eduarda Cotta. Blindagem Patrimonial e Planejamento Jurídico. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. 39ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. Cooperativas de Trabalho. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NIARADI, George. Direito Empresarial para administradores. Pearson, 2013.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Empresarial Sistematizado. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOMAZETTI, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito Societário. Vol. 1 - 8ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Responsabilizo-me pelo cumprimento deste Plano de Ensino.

Franca, 20 de fevereiro de 2018.

Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues
Professora Doutora